



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

PORTARIA n. 01/2015, de 07 de janeiro de 2015.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS, DR. ALEX SCHRAMM DE ROCHA, em conformidade com o Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para servir como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, **no período de 07 de janeiro a 31 de março de 2015**, o MM. Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER n. 38, de 12/06/2009, nos dias úteis.

II – A Diretora de Secretaria ou sua substituta automática poderão ser contatadas através do telefone (73) 9986-6833 e adotarão as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

III - Informar que, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (art. 62 da Lei n. 5.010/66), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111 do Provimento COGER n. 38/2009. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado ou seu substituto automático poderão ser contatados por meio do telefone (71) 9982-2646.

IV – A Diretora de Secretaria ou sua substituta automática elaborarão a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção, podendo o Oficial de Justiça plantonista ser contato por meio do telefone (73) 9987-9270.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA